

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº. 9180/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA

OBJETO: Serviço de fornecimento de 1 (uma) licença de uso de certificado digital SSL do tipo wildcard

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº. 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº. 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretário da Fazenda, Senhor (a) Marcelo Duarte Regalado, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 02.646.676/0001-82, com sede em Campo Grande/MS, à Rua Alberto Neder, nº. 328, Sala 62, Conjunto Altos do Prosa, Centro, neste ato representada por Disney de Souza Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de fornecimento de 1 (uma) licença de uso de certificado digital SSL do tipo wildcard, pelo período de 28/03/2024 a 28/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

666

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O serviço doado compreende o fornecimento de 1 (uma) licença de uso de certificado digital SSL do tipo wildcard pelo período de 28/03/2024 a 28/03/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 26 de março de 2024.

DOADORA: DISNEY DE SOUZA Assinado de forma digital por DISNEY
FERNANDES: [REDACTED] DE SOUZA FERNANDES: [REDACTED]
Dados: 2024.03.26 19:06:43 -04'00'

DISNEY DE SOUZA FERNANDES
DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS
LTDA

DONATÁRIA:

MARCELO DUARTE RÉGALADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Gustavo Xisto B. Macedo
Chefe de Divisão de
Gestão de T.I.

[REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]